



25/07/2025

Número: **5002039-80.2025.4.03.6112**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Presidente Prudente**

Última distribuição : **21/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Compromisso, Contratos Administrativos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
DANILO IVAN FIGUEIREDO PARE (AUTOR)	
	SANDRA MARA DI GIULIO (ADVOGADO)
ANDREIA BARRETO (AUTOR)	
	SANDRA MARA DI GIULIO (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (REU)	
ADRIANO BARRETO (REU)	
ADILSON BARRETO (REU)	
MARIA DAS DORES BARRETO (REU)	
MARIA APARECIDA BARRETO (REU)	
ANDRÉ BARRETO (REU)	
CRISTIANA DE SOUZA MORAIS BARRETO (REU)	
JOELSON ANDRADE DE SA (REU)	
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA BARRETO (REU)	
ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO (REU)	
MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA BARRETO (REU)	
CICERO BARRETO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
402219966	25/07/2025 16:32	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara de Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância

Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis - CEP 19060-420 - (18) 3355-3900 - Correio eletrônico: pprude-se01-vara01@trf3.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5002039-80.2025.4.03.6112 / 1ª Vara Federal de Presidente Prudente

AUTOR: ANDREIA BARRETO, DANILO IVAN FIGUEIREDO PARE

Advogados do(a) AUTOR: MICHEL HENRIQUE HAMAMOTO - SP490192, SANDRA MARA DI GIULIO - SP118443

REU: ADILSON BARRETO, ADRIANO BARRETO, ANDRÉ BARRETO, CRISTIANA DE SOUZA MORAIS BARRETO, MARIA DAS DORES BARRETO, MARIA APARECIDA BARRETO, ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO, JOELSON ANDRADE DE SA, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA BARRETO, MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA BARRETO, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, CICERO BARRETO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.



FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos do Procedimento comum Cível nº **5002039-80.2025.4.03.6112**, movida por ANDREIA BARRETO - CPF: 332.351.948-51 e DANILO IVAN FIGUEIREDO PARE - CPF: 378.835.078-42, em face de ADILSON BARRETO (RG, CPF n/c), ADRIANO BARRETO (RG, CPF n/c), ANDRÉ BARRETO (RG, CPF n/c), MARIA APARECIDA BARRETO (RG, CPF n/c), MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA BARRETO (RG, CPF n/c), CRISTIANA DE SOUZA MORAIS BARRETO, CPF: 361.062.878-21, MARIA DAS DORES BARRETO, CPF: 307.040.458-85, ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO, CPF: 492.746.228-56, JOELSON ANDRADE DE SA, CPF: 130.508.246-03, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA BARRETO, CPF: 474.082.898-79, CICERO BARRETO, CPF: 361.062.948-79 e INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA CNPJ: 00.375.972/0022-95. E tendo em vista o fato dos réus **ANDRÉ BARRETO (RG, CPF n/c) e MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA BARRETO**, estarem atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **CITA** os réus **ANDRÉ BARRETO (RG, CPF n/c, brasileiro, solteiro, filho de Arlindo Barreto e Sonia José Barreto) e MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA BARRETO (brasileiro, solteiro, convivente, auxiliar de serviços gerais, CPF n/c portador, do RG nº 59.449.824 SSPSP, nascido em 14/06/1999, natural de Presidente Prudente/SP, filho de Luiz Carlos Barreto e Adenilza Rosa de Oliveira)**, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, conforme inicial e despacho que seguem por meio do *link*, bem ainda **INTIMA** para participarem da **audiência de justificação designada para o dia 06 de agosto de 2025, às 14h30, a ser realizada por videoconferência**, neste Juízo, conforme despacho ID [397987599](#), bem assim para responderem aos termos da ação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os réus cientes de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(s) na inicial, nos termos do art. 335, I do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal. . Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente.

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Link para ingresso na sala virtual da plataforma Microsoft Teams:

<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a04cbcb82491e4ae6a76c053eb6f3fb46%40thread.tacv2/1753375574726?context=%7b%22Tid%22%3a%40e-4919-ad68-58e59c2046cf%22%2c%22Oid%22%3a%226acc287e-e06b-4f50-9483-2da8edd7e6fe%22%7d>

e/ou *link* reduzido:

<https://tinyurl.com/nhfbmvum>

